

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

U F A L

ANO 2014

UFAL

AG
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO CONSOLIDADO Nº 023/2014/AG/UFAL

AÇÃO AG023/2014

**ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE OFERTA
ACADÊMICA**

UNIDADES AUDITADAS:

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU

AUDITORIA GERAL
www.ufal.br/auditoria
secretaria@ag.ufal.br

UFAL – Campus A.C. Simões s/n
Maceió - Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Identificação:

UNIDADES AUDITADAS: CEDU
Processo Nº: 23065.006224/2014-80
Relatório nº: RA-2014/AG/PAINT/Nº023
Tipo de Auditoria: GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO
Ação Global: AG010/2014 – ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE OFERTA ACADÊMICA - PAINT2014

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES – AUDITOR
JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR – AUDITOR
MARCIO BOMFIM DE ARAUJO - CONTADOR
THYAGO BEZERRA SAMPAIO – AUDITOR

EXERCÍCIO 2014

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INSTRUMENTO LEGAL

Cumprimento ao ato do Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas através da Portaria nº 011/AG/UFAL/2014 e do PAINT 2014, para execução da atividade AG010/2014 – *Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica.*

I - INTRODUÇÃO

AUDITORIA GERAL



A Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas é órgão responsável pela atividade de controle interno da Instituição e de assessoramento especial do seu dirigente máximo. Foi criada inicialmente com a denominação de Coordenadoria de Controle Interno (CCI), através da Resolução nº 38/84 e subordinada ao Reitor pela Resolução nº 070/91, constituindo pelos Normativos atuais do sistema federal de controle interno como organismo alinhado e integrante da alta direção da Instituição.

Atuando de forma independente e autônoma, por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos e prognósticos, assessorando em caráter especial e direto ao gestor, visando a racionalização, eficiência, eficácia, efetividade, legalidade das decisões e projetos executados na gestão administrativa, financeira e orçamentária da Instituição, contribuindo com o desenvolvimento e crescimento institucional da Universidade.

A Auditoria Geral exerce sua atividade de forma independente e objetiva oferecer ao dirigente uma garantia e consultoria, concebida para adicionar valor e melhorar as operações da Universidade. Atua auxiliando a Instituição a atingir seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Sua atuação é alicerçada na verificação da existência, da suficiência e da aplicação dos controles internos, através de uma constante avaliação, como forma de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Neste contexto o detalhamento de suas atividades consiste em: verificar se as normas internas estão a ser seguidas, da necessidade de melhoramento das normas internas vigentes e da avaliação da necessidade de novas normas internas.

Como unidade de auditoria interna de Autarquia Federal, esta Auditoria Geral tem suas atividades planejadas e materializadas através do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. O PAINT do ano de 2014 da Universidade Federal de Alagoas descreve como Ação Global nº AG010/2014 o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica da Instituição.

Diante da previsão de execução de atividade de acompanhamento de oferta acadêmica, esta Auditoria Geral realizou trabalhos de análise do cumprimento da oferta acadêmica dos cursos do Centro de Educação – CEDU, unidade acadêmica localizada no Campus A. C. Simões em Maceió/AL. A atividade de auditoria realizada teve como objetivo averiguar a adequação e cumprimento da oferta acadêmica dos cursos daquele Instituto, analisando a aderência dos controles internos da unidade auditada aos preceitos de legalidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Como forma de consolidar os trabalhos realizados, esta unidade de auditoria interna elaborou o presente relatório, que segue para conhecimento e deliberação acerca dos resultados apresentados.

II - METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Dando início às suas atividades de averiguação da regular oferta acadêmica da Instituição, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 04 (quatro) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA PLENA), EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO), PEDAGOGIA (LICENCIATURA PLENA), GEOGRAFIA (BACHARELADO), GEOGRAFIA (LICENCIATURA) e ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

Para fins de consolidação dos trabalhos realizados, os relatórios finais foram divididos por unidade acadêmica auditada, sendo o presente referente à oferta acadêmica dos cursos do Centro de Educação - CEDU.

Após a escolha dos cursos a serem auditados, esta auditoria interna expediu o Memorando nº. 66/2014/AG-UFAL à Direção do Centro de Educação designando reunião da equipe técnica de auditoria com a Direção da Unidade Acadêmica auditada para os fins de apresentação dos trabalhos a serem realizados e a consequente disponibilização do quadro de oferta acadêmica dos Cursos de Pedagogia (licenciatura plena), Educação Física (licenciatura plena) e Educação Física (bacharelado), e entrega de questionário de auditoria a ser respondido pelas Coordenações dos Cursos

A Direção do Centro de Educação – CEDU, então, remeteu à Auditoria Geral planilhas contendo informações acerca da oferta acadêmica dos cursos de Pedagogia e Educação Física, juntamente com a devolução dos questionários inicialmente encaminhados aos coordenadores dos cursos que constam respostas do Instituto aos questionários preenchidos pelos coordenadores dos cursos auditados.

De posse do quadro de oferta acadêmica, a equipe de auditoria então programou e executou as visitas *in loco* que foram realizadas no dia/hora em que estavam registradas as ofertas das disciplinas dos cursos auditados no CEDU.

Conforme se pode verificar da planilha constante deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco* nas salas de aulas dos Cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e Pedagogia no período compreendido entre 21/10/2014 à 31/10/2014.

Após a realização das visitas *in loco*, a equipe de auditoria expediu a Solicitação de Auditoria nº 039/AG/UFAL/2014 solicitando do CEDU esclarecimentos acerca das constatações onde foram registradas ausência de atividades acadêmicas.

Por fim, a Direção do CEDU remeteu à esta Auditoria Geral o Processo nº MEMO Nº 132/2014, prestando os esclarecimentos referentes às constatações registradas em decorrência das visitas *in loco*, passando este relatório a debruçar-se sobre os fatos registrados, relatando a atividade de auditoria executada.

Colhidas todas as informações e documentos necessários ao competente exame, a equipe técnica de auditoria responsável pela execução da atividade passou a consolidar as constatações e suas consequentes recomendações, tudo consignado no relatório que ora se apresenta.

III – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados tendo como escopo as atividades acadêmicas dos Cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e pedagogia ministradas nas salas de aula do CEDU e Educação Física, com visitas *in loco* realizadas no período de 21/10/2014 à 31/10/2014.

Foi executada ainda uma análise completa das planilhas de oferta acadêmica disponibilizadas pela Direção do CEDU e Educação Física em confronto com os resultados das visitas *in loco* realizadas nas salas de aulas dos cursos auditados.

IV – RESULTADO DOS EXAMES - CONSTATAÇÕES

Inicialmente, se faz necessário registrar que todas as salas de aula onde são ministradas as disciplinas dos Cursos de Pedagogia (Bacharelado) contém, afixados nas portas das unidades físicas,

quadros de horário de aulas com descrição detalhada de toda a oferta acadêmica a ser executada na sala de aula, o que demonstra zelo e organização por parte da Unidade Acadêmica, além de boa prática de gestão.

Ainda, a Unidade Acadêmica auditada prontamente respondeu à todas as Solicitações de Auditoria expedidas pela equipe técnica de auditores, fornecendo sempre dentro do prazo estabelecido as informações necessárias, dentre elas os quadros de ofertas acadêmicas.

Quanto aos questionários de auditoria aplicados às Coordenações dos Cursos, restaram registrados pelos Coordenadores a necessidade de melhorias nas estruturas e equipamentos necessários à realização das atividades acadêmicas, face inadequadas instalações (elétricas/eletrônicas e digitais), sendo que em todas as respostas das Coordenações, seus coordenadores acreditam que tais problemas serão superados tão logo seja inaugurado o novo prédio do CEDU.

As constatações abaixo referem-se aos registros de ausência de atividade acadêmica averiguadas no período de visitas (21/10/2014 à 31/10/2014), os quais foram objeto de manifestação da Unidade Acadêmica através da expedição da SA nº 039/AG/UFAL/2014 e respondida pela Direção do CEDU através do MEMO 132/2014.

IV.1 – CONSTATAÇÕES DAS VISITAS REALIZADAS NO CURSO DE PEDAGOGIA.

CONSTATAÇÃO: 001 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 22/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 16:35 e 17:40 DA DISCIPLINA PEDL013- PROJETOS INTEGRADORES II NA SALA 12/BLOCO DE SALA DE AULAS 07 – 2º PERÍODO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA.

***Manifestação do Gestor:** A docente da disciplina apresentou justificativa, informando que no dia 22/10/2014 aplicou prova da disciplina **Trabalho e Educação** e na disciplina **Projetos integradores II**, os grupos receberam orientação para organização dos dados coletados nas escolas e se reuniram pelos espaços da UFAL para trabalho em grupo. A coordenação do curso ainda ressaltou que a justificativa é procedente.*

Análise da auditoria interna: Conforme documento apresentado à fl. 12 encaminhado pelo CEDU, a docente esclarece a razão pela qual no referido horário não se encontrava os alunos na sala de

aula. Dessa forma, ficou esclarecido que a atividade estava ocorrendo em outros espaços da Instituição, não se restringindo a sala de aula.

CONSTATAÇÃO: 002 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 22/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 15:50 e 16:38 DA DISCIPLINA PEDL024 – PROJETO PEDAGÓGICO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO ESCOLAR NA SALA 10/ CEDU – 4º PERÍODO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: conforme documento apresentado à fl. 14, foi justificado que nesta data foi realizada aplicação avaliação individual AB1 em sala da aula.

Análise da auditoria interna: De acordo com esclarecimentos apresentados à Fls. 14 e 15, foi esclarecido que houve aplicação de avaliação nesta data. O que resulta na saída dos alunos conforme término da avaliação.

CONSTATAÇÃO: 003 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 22/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 16:38 DA DISCIPLINA PEDL036 – PROJETOS INTEGRADORES 5 . NA SALA 9/CEDU – 5º PERÍODO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: Foi apresentada justificativa pelo docente da disciplina, conforme documento encaminhado pelo CEDU, à Fl. 16 e 17, em que informa que parte das atividades são feitas fora da sala de aula, e no caso específico do dia 22 de outubro, os alunos estavam em atividade no Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI e no Conselho Municipal de Educação – COMED, localizado no bairro da Cambona.

Análise da auditoria interna: Foi esclarecido que a atividade foi realizada em outro local e em função disto não havia atividade acadêmica na sala de aula no dia da visita realizada.

CONSTATAÇÃO: 004 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 22/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 19:55 DA DISCIPLINA PEDL0050 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2 NA SALA 8/ CEDU – 6º PERÍODO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: Foi apresentada justificativa, à fl 18 do documento enviado pelo CEDU, em que o docente informa que estava acompanhando as atividades dos alunos em locais externos, que não se limitam a sala de aula. Houve acompanhamento de alunos nas escolas campos de estágio.

Análise da auditoria interna: Foi encaminhado esclarecimento informando que houve realização de atividade acadêmica fora da sala de aula do CEDU, e em função deste fato não havia na data da visita realizada pela auditoria alunos em sala de aula.

CONSTATAÇÃO: 005 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 22/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 16:38 DA DISCIPLINA PEDL049 – PROJETOS INTEGRADORES 7 NA SALA 7 CEDU – 7º PERÍODO PEDAGOGIA – LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor:

Foi apresentada justificativa da docente, à fl. 19 do documento encaminhado pelo CEDU, informando que estava realizando nesta data atividade de campo, em escolas da rede pública de ensino.

Análise da auditoria interna: conforme documentação enviada pelo CEDU foi esclarecido que houve atividade acadêmica realizada em escola da rede pública, como parte da atividade da disciplina.

CONSTATAÇÃO: 006 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 31/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 16:30 E 17:25 DA DISCIPLINA PEDL006 – PROJETOS INTEGRADORES I - NA SALA 13/ CEDU – 1º PERÍODO PEDAGOGIA LICENCIATURA .

Manifestação do Gestor: *Foi apresentada justificativa pela docente da disciplina que a atividade foi realizada parte em sala de aula e outra parte no laboratório de informática. E dessa forma, os alunos se encontravam no laboratório de informática por volta da 16:00 hs até o término do horário da aula.*

Análise da auditoria interna: foi esclarecido que como parte do programada da disciplina a atividade foi realizada no laboratório de Informática e que em função deste fato não havia alunos na sala de aula no horário da visita da auditoria.

CONSTATAÇÃO: 007 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 31/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 15:50 E 17:25 DA DISCIPLINA PEDL032 – SABERES E METODOLOGIAS NA EDUCAÇÃO NA SALA 9/ CEDU – 5º PERÍODO PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: *conforme justificativa apresentada na fl. 20, foi informado que a docente realizou atividade em outro local e que por questões específicas descritas no documento apresentado.*

Análise da auditoria interna: De acordo com esclarecimento em documento apresentado à fl. 20, a docente informou que em decorrência de seu estado de saúde realizou a aula em outro local e em decorrência deste fato não havia alunos no horário de realização da visita da auditoria.

CONSTATAÇÃO: 008 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 31/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 15:50 E 17:25 DA DISCIPLINA PEDL038 – SABERES E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA SALA 9/ CEDU – 6º PERÍODO PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: Fui encaminhado justificativa pela docente da disciplina que na data da visita da auditoria foi realizada a exposição Lúdica Idade, com os alunos da disciplina, no saguão e corredores do CEDU, não tendo sido desta forma realizada na sala de aula a atividade acadêmica.

Análise da auditoria interna: Conforme foi esclarecido pela docente a atividade acadêmica foi realizada no saguão e corredores do CEDU, através da realização de uma exposição, como parte integrante do conteúdo pedagógico da disciplina.

CONSTATAÇÃO: 009 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 31/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 20:15 E 20:55 DA DISCIPLINA PEDL003 – PROFISSÃO DOCENTE NA SALA 13/ CEDU – 1º PERÍODO PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: Conforme documento encaminhado pelo CEDU, à fl. 22, a docente anexou comprovante de que estava participando do Encontro de Pesquisadores em Educação do Norte e Nordeste, no período de 28 a 31 de outubro, realizado na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Análise da auditoria interna: Ficou esclarecido que a docente, conforme documentação enviada pelo CEDU, esteve neste período participando do Encontro de Pesquisadores em Educação do Norte Nordeste, realizado em Natal, Rio Grande do Norte.

CONSTATAÇÃO: 010 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 29/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 20:15 E 20:55 DA DISCIPLINA PEDL45 – SABERES E METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA II NA SALA 7/ CEDU 07 – 7º PERÍODO PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: Foi apresentada pela Prof. Carloney Alves de Oliveira justificativa pela ausência de sala de aula na data de realização da visita da auditoria. Conforme documento anexado, esteve participando e apresentando trabalho no XXII Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 28 a 31 de outubro de 2014.

Análise da auditoria interna: Ficou esclarecido que a docente, conforme documentação enviada pelo CEDU, esteve neste período participando do Encontro de Pesquisadores em Educação do Norte Nordeste, realizado em Natal, Rio Grande do Norte.

CONSTATAÇÃO: 011 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 29/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 20:15 E 20:55 DA DISCIPLINA PEDL045 – SABERES e METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS II - SALA 6 – CEDU – 8º PERÍODO PEDAGOGIA LICENCIATURA .

Manifestação do Gestor: *Conforme documentação enviada pelo CEDU, à Fl. 41, foi informado que houve atividade acadêmica na cidade de Piranhas, interior do Estado, com atividade prática de campo. As atividades de campo ocorreram nos dias 27, 28 e 29 de outubro.*

Análise da auditoria interna: De acordo com esclarecimento enviado pelo docente, foi esclarecido que houve atividade externa, de campo, realizada no período de 27, 28 e 29 de outubro, em Piranhas-AL.

CONSTATAÇÃO: 012 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 30/10/2014 (QUINTA-FEIRA) ÀS 19:15 e 20:04 DA DISCIPLINA PEDL026 – PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO – NA SALA 10 – CEDU - BLOCO 06 - PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: *Conforme documentação encaminhada pelo CEDU, a docente da disciplina encontrava-se participando do XVII Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 28 a 31 de outubro de 2014.*

Análise da auditoria interna: de acordo com justificativa apresentada pela docente, estava a titular da disciplina participando do XVIII Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CONSTATAÇÃO: 013 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 31/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 19:15 e 20:55 DA DISCIPLINA PEDL 035 – ORGANIZAÇÃO e GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS NA SALA 9 – CEDU – 5º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: *Foi encaminhado pelo CEDU justificativa da docente, em que informa que estava na data da visita da auditoria acompanhando/supervisionando as alunas do curso de*

pedagogia nas atividades programadas no âmbito do estágio supervisionado I (Gestão Escolar), conforme consta no plano de trabalho da disciplina.

Análise da auditoria interna: De acordo com justificativa encaminhada, ficou esclarecido que a docente estava realizando atividade de supervisão que ocorre em local externo ao CEDU, como parte da atividade pedagógica da disciplina.

CONSTATAÇÃO: 014 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 31/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 19:15 E 20:55 DA DISCIPLINA PEDL038 – SABERES E METODOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2 NA SALA 8 – CEDU – 6º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

***Manifestação do Gestor:** Conforme justificativa encaminhada pelo CEDU, a docente informou que em 31/10/2014, estava montando nos corredores e saguão do CEDU a exposição Lúdica Idade, nos turnos vespertino e noturno. Dessa forma, a atividade acadêmica não foi realizada no ambiente da sala de aula, mas nas áreas externas do CEDU.*

Análise da auditoria interna: foi esclarecido, conforme justificativa apresentada pela docente, que houve atividade acadêmica em local diverso da sala de aula em função da exposição Lúdica Idade realizada no período em que ocorreu a visita da auditoria.

CONSTATAÇÃO: 015 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 31/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 19:20 E 20:55 DA DISCIPLINA PEDL 052 SABERES E METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA II – AUDITÓRIO CEDU – 9º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

***Manifestação do Gestor:** Foi encaminhado pelo CEDU, conforme justificativa constante à folha 50,51 e 52 que o docente estava realizando atividade junto a justiça eleitoral, conforme documentação anexa, e que em função deste fato houve suspensão de atividade acadêmica em 31 de outubro de 2014. Informou também que haverá a reposição da atividade programada.*

Análise da auditoria interna: Conforme documentação encaminhada pelo CEDU, ficou justificada a ocorrência.

CONSTATAÇÃO: 016 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 21/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 10:27 DA DISCIPLINA PEDL 048 SABERES E METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS NA SALA 6 – 8º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: Foi encaminhada documentação pelo CEDU, e justificativa constante a fl. 41;

Análise da auditoria interna: a justificativa constante a fl. 41 faz referência a atividade ocorrida em 27, 28 e 29 . não foi localizada justificativa ref. a ausência do dia 21. Permanece pendente de justificativa.

CONSTATAÇÃO: 017 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 21/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 10:28 DA DISCIPLINA PEDL 007 – FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO NA SALA 12 – 2º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: Conforme justificativa encaminhada pelo CEDU, foi informado pelo docente da disciplina que houve nesta data atividade programada para ser realizada fora de sala de aula.

Análise da auditoria interna: Conforme documentação encaminhada pelo CEDU, ficou justificada a ocorrência.

CONSTATAÇÃO: 018 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 23/10/2014 (QUINTA-FEIRA) ÀS 09:00 DA DISCIPLINA PEDL 043 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I NA SALA 9 – 5º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor:

Foi encaminhado pelo CEDU justificativa da docente, em que informa que estava na data da visita da auditoria acompanhando/supervisionando as alunas do curso de pedagogia nas atividades programadas no âmbito do estágio supervisionado I (Gestão Escolar), conforme consta no plano de trabalho da disciplina.

Análise da auditoria interna:

Conforme documentação encaminhada pelo CEDU, ficou justificada a ocorrência.

CONSTATAÇÃO: 019 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 29/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 09:49 DA DISCIPLINA PEDL 027 – PROJETOS INTEGRADORES 4 NA SALA 10 – CEDU 4º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: conforme justificativa encaminhada pelo CEDU, a docente esclareceu que nesta data foi realizada atividade prática, em escolas de educação básica.

Análise da auditoria interna:

Conforme documentação encaminhada pelo CEDU, ficou justificada a ocorrência.

CONSTATAÇÃO: 020 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 29/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 09:49 DA DISCIPLINA PEDL 050 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2 -- NA SALA 8 – CEDU 6º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: conforme justificativa encaminhada pelo CEDU, a docente esclareceu que nesta data foi realizada atividade prática, em escolas de educação básica, na rede municipal.

Análise da auditoria interna: Conforme documentação encaminhada pelo CEDU, ficou justificada a ocorrência.

CONSTATAÇÃO: 021 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 29/10/2014 (QUARTA-FEIRA) ÀS 09:50 DA DISCIPLINA PEDL 055 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3 -- NA SALA 7 – CEDU 7º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: conforme justificativa encaminhada pelo CEDU, a docente esclareceu que nesta data foi realizada atividade prática, em escolas da rede pública.

Análise da auditoria interna: Conforme documentação encaminhada pelo CEDU, ficou justificada a ocorrência.

CONSTATAÇÃO: 022 – NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA NO DIA 31/10/2014 (SEXTA-FEIRA) ÀS 09:50 DA DISCIPLINA PEDL 039 – SABERES E METODOLOGIA DO ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA 2 -- NA SALA 8 – CEDU 6º PERÍODO – PEDAGOGIA LICENCIATURA.

Manifestação do Gestor: conforme justificativa encaminhada pelo CEDU, a docente esclareceu que nesta data foi realizada atividade prática, em escolas da rede pública

Análise da auditoria interna: Conforme documentação encaminhada pelo CEDU, ficou justificada a ocorrência.

V – RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO: 001 – Solicitar ao CEDU incluir no conjunto das justificativas apresentadas o esclarecimento referente a ocorrência / constatação nº 17;

RECOMENDAÇÃO: 002 – QUE AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DO CEDU PROCEDAM COM REVISÕES EM SUAS PLANILHAS DE OFERTA ACADÊMICA DE FORMA A FAZER CONSTAR A REAL DEMANDA DE DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS E SEUS EXATOS ESPAÇOS FÍSICOS

VI – CONCLUSÃO

Tendo como base a avaliação dos documentos colhidos (planilhas de ofertas acadêmicas dos cursos auditados e respostas às solicitações de auditoria expedidas), além das respostas aos questionários aplicados e das visitas *in loco* realizadas no CEDU, a equipe técnica desta Unidade de Auditoria Interna recomenda a adoção das medidas ora recomendadas.

VII - DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, encaminhe-se o presente Relatório ao Auditor Geral, para os procedimentos pertinentes no estrito cumprimento da legislação legal, devendo cópia integral do presente Relatório ser remetido para o Centro de Educação (CEDU).

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2014.

ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES

Auditor
SIAPE 1050817

JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR

Auditor
SIAPE 1186512

MARCIO BOMFIM DE ARAUJO

Contador
SIAPE 1152313

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Auditor
SIAPE 1864751